



Ato Nº. 115/2024, de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **INALDA MESQUITA DE SOUSA**, Professora I, NEP 07 - 180H, matrícula 5780, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de setembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2024.


José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922